INDICAÇÃO Nº127/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, **reiterando as indicações nº 111/05, 020/06 e 223/07,** após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **a construção da "Casa da Melhor Idade".**

JUSTIFICATIVA:

Seu objetivo principal e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que atingem a terceira idade e conseguem transforma-la na *melhor idade*. Criando espaço adequado para realização de assembléias, cursos e palestras, instrução, aprimoramento, biblioteca, vídeos, cursos de alfabetização, aulas de artesanato, culinária, corte e costura, dança, ginástica e alongamento, medicina alternativa, médico geriatra, fisioterapeuta, hidroginástica e recreação. O fomento dessas ações possibilita uma vida mais saudável e feliz, minimizando as dificuldades que surgem com o decorrer dos anos. Seriam beneficiários das atividades praticas na "Casa " todos aqueles inscritos nos Projetos Bom Dia e Rio das Ostras em Movimento. Projetos estes municipais, gratuitos e que objetivam melhorar a saúde dos munícipes riostrenses.

Sala das Sessões, 19 de março de 2008.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor